



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº.034/2013

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 88 inciso XI do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Lorimar Gaio, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a construção de um ponto de ônibus na Linha Fischer próximo a casa do Sr. Dirceu Augusto Ferreira.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se no fato de ter quatro alunos portadores de necessidades especiais, em dias chuvosos não terem onde ficar.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providencias necessárias, para realização desta valorosa obra.

Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, em 20 de Maio de 2013.

Rodrigo Lorenzoni
Vereador

Adir Marafon
Vereador

Luis Matei
Vereador - Proponente

Mauro Edson Obergem
Vereador

Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste -Pr.
CNPJ 02.232.834/0001-58
Fone (46) 3534-1072

APRESENTADA NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 20-05-2013
H